

Esta Presidência informa que, para aprovação do parecer do Tribunal de Contas do Município referente às contas do exercício de 2024, serão necessários no mínimo 19 votos favoráveis. Para rejeição, 37 votos contrários, ou dois terços dos Srs. Vereadores. Esta Presidência observa ainda a necessidade da presença mínima de 28 Srs. Vereadores em plenário.

A votos o parecer do Tribunal de Contas do Município referente às suas próprias contas do exercício de 2024, DOCREC 761/2026, pelo processo nominal.

Os Srs. Vereadores favoráveis votarão “sim”; os contrários, “não”.

- Inicia-se a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Teixeira - UNIÃO) – Este Vereador vota “sim”.

O SR. FABIO RIVA (MDB) - (Pela ordem) – Voto “sim” e encaminho voto “sim”.

O SR. MARCELO MESSIAS - (MDB) - (Pela ordem) – Voto “sim” e encaminho voto “sim” à Bancada do MDB.

O SR. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) - (Pela ordem) – Voto “sim” e encaminho voto “sim”.

O SR. SENIVAL MOURA (PT) - (Pela ordem) – Voto “sim”.

A SRA. RUTE COSTA (PL) - (Pela ordem) – Voto “sim”.

O SR. JOÃO ANANIAS (PT) - (Pela ordem) – Voto “sim”.

A SRA. JANAINA PASCHOAL (PP) - (Pela ordem) – Voto “sim”.

O SR. HÉLIO RODRIGUES (PT) - (Pela ordem) – Voto “sim”.

A SRA. SONAIRA FERNANDES (PL) - (Pela ordem) – Voto “sim”.

O SR. ISAC FÉLIX (PL) - (Pela ordem) – Voto “sim”.

A SRA. LUANA ALVES (PSOL) - (Pela ordem) – Voto “sim”.

A SRA. DRA. SANDRA TADEU (PL) - (Pela ordem) – Voto “sim”.

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) - (Pela ordem) – Voto “sim”.

A SRA. EDIR SALES (PSD) - (Pela ordem) – Voto “sim”.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PL) - (Pela ordem) – Voto “sim”.

O SR. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) - (Pela ordem) – Voto “sim”.

O SR. RUBINHO NUNES (UNIÃO) - (Pela ordem) – Voto “sim”.

A SRA. AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO) - (Pela ordem) – Voto “sim”.

O SR. GEORGE HATO (MDB) - (Pela ordem) – Voto “sim”.

O SR. CELSO GIANNAZI (PSOL) - (Pela ordem) – Voto “sim”.

A SRA. LUNA ZARATTINI (PT) - (Pela ordem) – Voto “sim”.

O SR. SILVÃO LEITE (UNIÃO) - (Pela ordem) – Voto “sim”.

O SR. KENJI ITO (PODE) - (Pela ordem) – Voto “sim” e encaminhado voto “sim”.

O SR. DR. MURILLO LIMA (PP) - (Pela ordem) – Voto “sim”.

O SR. MAJOR PALUMBO (PP) - (Pela ordem) – Voto “sim”.

O SR. THAMMY MIRANDA (PSD) – (Pela ordem) – Voto “sim”.

O SR. SILVINHO LEITE (UNIÃO) – (Pela ordem) – Voto “sim”.

A SRA. RENATA FALZONI (PSB) – (Pela ordem) – Voto “sim”.

A SRA. CRIS MONTEIRO (NOVO) – (Pela ordem) – Voto “sim”.

A SRA. SANDRA SANTANA (MDB) – (Pela ordem) – Voto “sim”.

A SRA. AMANDA PASCHOAL (PSOL) – (Pela ordem) – Voto “sim”.

O SR. ALESSANDRO GUEDES (PT) – (Pela ordem) – Voto “sim” e recomendo voto “sim” à Bancada do Partido dos Trabalhadores.

A SRA. KEIT LIMA (PSOL) – (Pela ordem) – Voto “sim”.

O SR. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE) – (Pela ordem) – Voto “sim”.

O SR. LUCAS PAVANATO (PL) – (Pela ordem) – Voto “sim” e peço que seja
registrado, extemporaneamente, meu voto contrário ao PL 466/2026, de aumento do TCM.

A SRA. ELY TERUEL (MDB) – (Pela ordem) – Voto “sim”.

A SRA. MARINA BRAGANTE (PSB) – (Pela ordem) – Voto “sim”.

A SRA. DRA. SANDRA TADEU (PL) – (Pela ordem) – Pela segunda vez, voto “sim”.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) – (Pela ordem) – Voto “sim”.

A SRA. ZOE MARTÍNEZ (PL) – (Pela ordem) – Voto “sim”.

- Concluída a votação, sob a presidência do Sr. Ricardo Teixeira, verifica-se que
votaram “sim” os Srs.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Teixeira – UNIÃO) – Votaram “sim” 42 Srs.

Vereadores. Aprovadas as contas do TCM relativas ao exercício de 2024. Vai ao Arquivo.

Tem a palavra, pela ordem, a nobre Vereadora Cris Monteiro.

A SRA. CRIS MONTEIRO (NOVO) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, peço que seja registrado, extemporaneamente, meu voto contrário ao item 3º da pauta, PL 495/2026.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Teixeira – UNIÃO) – Fica registrada a intenção.

Passemos ao item seguinte.

– “DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO PARECER FAVORÁVEL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO (DOCREC-762/2026), sobre as Contas do Tribunal de Contas do Município, do exercício de 2025. VOTAÇÃO NOMINAL (ART. 103, III, A, DO RI). (ENCERRADA A DISCUSSÃO). Para votação do parecer do TCM são necessários 19 votos (1/3) e para rejeição 37 votos (2/3) (art. 386 § 2º RI). HÁ PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PELA APROVAÇÃO DO PARECER DO TCM.”

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Teixeira – UNIÃO) – A discussão já foi encerrada. Esta Presidência informa que, para aprovação do Parecer do Tribunal de Contas do Município, são necessários no mínimo 19 votos favoráveis. Para rejeição são necessários 37 votos contrários, ou 2/3 dos Srs. Vereadores. Esta presidência ainda observa a necessidade da presença mínima de 28 Vereadores em plenário.

A votos o parecer do Tribunal de Contas do Município referente as suas próprias contas do exercício de 2025, DOCREC 762/2026, pelo processo nominal.

Os Srs. Vereadores favoráveis votarão “sim”; os contrários, “não”.